



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1091 DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina a Cláusula Oécima Terceira do Contrato nº 003/91-C.L.D.F. publicado no OO/DF nº 041/91 de 01.03.91-Suplemento e o que consta do Processo nº 032.001.773/90-GDF.

Resolve:

Art. 1º - Designar EDISON GIL MARQUES DOS SANTOS Coordenador de Serviços Gerais da Diretoria de Infra - Estrutura da Segunda Secretaria EXECUTOR do Contrato nº 003/91, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTOA., a contar de 01.03.91, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº. 12.966/90, de 28.12.90 e Regulamento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.996/88 de 06.01.88, aplicável no caso em espécie à C.L.D.F., por força do Ato nº 020/91 de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no OO/DF nº 113/91 de 13.06.91.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-OF., em 18 de outubro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente